



PROCESSO N.º 183/2009

PROTOCOLO N.º 7.391.114-1

PARECER CEE/CEB N.º 150/09

APROVADO EM 06/05/09

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL BARBOSA FERRAZ - ENSINO MÉDIO,
NORMAL E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: IVAIPORÃ

ASSUNTO: Pedido de Reconhecimento do Curso Técnico em Meio Ambiente – Área
Profissional: Meio Ambiente – Integrado ao Ensino Médio.

RELATOR: JOSÉ REINALDO ANTUNES CARNEIRO

I – RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício n.º 630/2009–GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, de interesse do Colégio Estadual Barbosa Feraz – Ensino Médio, Normal e Profissional, do Município de Ivaiporã, que por sua Direção, solicita Reconhecimento do Curso Técnico em Meio Ambiente – Área Profissional: Meio Ambiente.

O estabelecimento foi Credenciado para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial, n.º 1621/05 de 23 de junho de 2005.

2 - Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Técnico em Meio Ambiente
- Área Profissional: Meio Ambiente
- Autorização: Parecer n.º 305/07-CEE/PR e Resolução Secretarial n.º 2634/07 de 31/05/07
- Regime de Funcionamento: de 2ª a 6ª feira, vespertino
- Regime de Matrícula: Anual, Integrado ao Ensino Médio
- Carga Horária: 3.333 horas mais 300 horas de Estágio, totalizando 3633 horas
- Período de Integralização do Curso: mínimo de (4) quatro anos
máximo de (5) cinco anos.
- Modalidade de Oferta: presencial
- Requisitos de Acesso: ter concluído o Ensino Fundamental
- Número de Vagas: 40



PROCESSO N.º 183/2009

2.1 - Perfil Profissional de Conclusão do Curso

O Técnico em Meio Ambiente deverá ser o de um profissional qualificado para diagnosticar, analisar, compreender, tomar decisões e propor soluções sobre os problemas ambientais em toda sua amplitude e diversidade.

Desempenhará atividades visando à gestão e controle da qualidade ambiental, o monitoramento dos recursos hídricos e a proteção de áreas de mananciais, propondo estudos para a solução técnica de problemas relacionados com a emissão de poluentes, tratamento da água e efluentes, tratamento e destino final de resíduos sólidos bem como elaborar trabalhos de estudos dos aspectos, impactos e riscos ambientais. (cf. fl. 277)

2.2 - Matriz Curricular

ESTABELECIMENTO DE ENSINO: COLÉGIO ESTADUAL BARBOSA FERRAZ – ENSINO MÉDIO, NORMAL E PROFISSIONAL								
CURSO TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO								
TURNO: VESPERTINO HORAS/AULA: 4.360				HORAS/RELÓGIO: 3633				
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2007 – FORMA GRADATIVA								
MÓDULO: 40 SEMANAS ANUAIS								
	Itens	DISCIPLINAS	1º	2º	3º	4º	Nº total horas/aula	Nº total horas/relógio
BASE NACIONAL COMUM	01	LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	3	3	3	3	480	400,0
	02	LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA - INGLÊS			2	2	160	133,3
	03	ARTE			2	2	160	133,3
	04	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2	320	266,7
	05	MATEMÁTICA	3	2	2		280	233,3
	06	FÍSICA	3	2	2		280	233,3
	07	QUÍMICA	3	2	2		280	233,3
	08	BIOLOGIA	3	3	2		320	266,7
	09	HISTÓRIA	3	2			200	166,7
	10	GEOGRAFIA	3	3			240	200,0
	11	FILOSOFIA				2	80	66,7
	12	SOCIOLOGIA				2	80	66,7
	BNC/PD	SUB TOTAL 1	23	19	17	13	2.880	2.400
FORMAÇÃO ESPECÍFICA	13	METODOLOGIA CIENTÍFICA		2			80	66,7
	14	INFORMÁTICA APLICADA		2			80	66,7
	15	AGROECOLOGIA			2		80	66,7
	16	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	2				80	66,7
	17	PAISAGISMO, ÁREAS PROTEGIDAS E PRAÇAS.			2		80	66,7
	18	GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS				2	80	66,7
	19	GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS				2	80	66,7
	20	LEGISLAÇÃO AMBIENTAL		2			80	66,7
	21	MONITORAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL				2	80	66,7
	22	ASPECTOS, IMPACTOS E RISCOS AMBIENTAIS			2		80	66,7
	23	ANÁLISE E TRATAMENTO DE ÁGUAS E EFLUENTES				2	80	66,7
	24	SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE			2		80	66,7
	25	SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL				2	80	66,7
	26	QUÍMICA AMBIENTAL				2	80	66,7
	FE	SUB TOTAL 2	2	6	8	12	1.120	933,8
	BNC/PD/FE	TOTAIS	25	25	25	25	4.000	3.333,8
	27	ESTAGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO			4	5	360	300
	TOTAIS	TOTAL GERAL			29	30	4.360	3.633,8



PROCESSO N.º 183/2009

2.3 – Certificação

Ao concluir com êxito as 4 (quatro) séries e o Estágio Supervisionado, o aluno receberá o Diploma de Técnico em Meio Ambiente.

2.4 - Articulação com o Setor Produtivo

Convênios anexos às folhas 343 a 378.

- Projetos Rurais e Topografia Dante Ltda
- Prefeitura Municipal do Município de Ivaiporã – Departamento Rodoviário
- Furnas Centrais Elétricas S.A.
- Vale do Ivaí S/A – Açúcar e Álcool
- Ivaicana Agropecuária Ltda
- Prefeitura Municipal de Arapuã – Departamento de Agricultura e Meio Ambiente
- Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural – Emater
- S. Cecere Floresta
- Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
- Prefeitura Municipal de Lunardelli – Departamento de Turismo e Meio Ambiente
- Centro Norte Soluções Ambientais
- Prefeitura Municipal de São João do Ivaí – Departamento de Agricultura e Meio Ambiente
- Comércio de Combustíveis J. M. I. Ltda

2.5 - Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Leonardo Zaquieu dos Santos	- Agronomia	- Coordenação do Curso - Monitoramento e Controle Ambiental - Aspectos, Impactos e Riscos Ambientais
Rafaela Jorge	- Agronomia - Curso de Gestão Ambiental	- Coordenação do Estágio - Sistema de Gestão da Qualidade - Sistema de Gestão Ambiental - Estágio Profissional e Supervisionado
Gesolina Nekel	- Letras - Português/Inglês	- Língua Portuguesa e Literatura



PROCESSO N.º 183/2009

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Lidiane de Souza Teixeira dos Santos	- Letras – Português/Inglês - Especialização em Língua Portuguesa e Literatura	- Língua Estrangeira Moderna – Inglês
Marilza Adriana Harthemam	- Educação Artística – Hab. Artes Visuais	- Arte
Marcos Costa de Souza	- Educação Física	- Educação Física
Elizabete dos Santos Mendes	- Matemática	- Matemática
Beatriz do Rocio Stilli Andrade	- Física - Especialização em Física	- Física
Vânia Maria Sena de Santana Daufenbach	- Ciências – Habilitação: Química	- Química - Gestão de Resíduos Sólidos - Química Ambiental
Maria de Lurdes Almeida de Carvalho	- Ciências – Habilitação: Biologia	- Biologia
Ilma Siqueira	- História - Especialização em Administração, Supervisão e Orientação Educacional	- História
Leila Cristina Nunes Jukoski	- Geografia - Especialização em Geografia, Física e Meio Ambiente - Especialização em Administração, Supervisão e Orientação Educacional	- Geografia
Vânia Inácio Costa Gomes	- História	- Filosofia
Rosemari Flores Lizzareli	- Pedagogia	- Sociologia
Inêz Casturina Malaquias	- Ciências – Habilitação: Matemática - Especialização em Didática e Metodologia do Ensino	- Metodologia Científica
Marcio Borzuk da Fonseca	- Tecnologia em Processamento de Dados	- Informática Aplicada
Paulo Afonso Ribeiro	- Ciências – Habilitação: Biologia	- Agroecologia
Osmar Stier Junior	- Geografia - Especialização em Educação Ambiental e a Prática Escolar	- Educação Ambiental
Paulo Henrique Lizarelli	- Engenharia Agrônoma - Especialização em Desenvolvimento Rural	- Gestão de Recursos Hídricos - Paisagismo, Área Protegidas e Praças - Análise e Tratamento de Águas e Efluentes
Amanda Joice Chaves	- Bacharel em Direito - Especialização em Direito Gestão Ambiental	- Legislação Ambiental



PROCESSO N.º 183/2009

3 - Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo nº 284/08, do NRE de Ivaiporã, integrada pelos Técnicos Pedagógicos do NRE Ana Paula Hneda Koltum Licenciada em Pedagogia, Leandro Cesconeto, Licenciado em Letras e Sérgio Cecere Engenheiro Florestal como perito emitiu o Laudo Técnico favorável ao reconhecimento do curso, conforme a Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

O relatório de Avaliação do Curso Profissional apresentou as seguintes informações:

(...)

A instituição apresenta espaços físicos e instalações em boas condições de conservação, com salas amplas e arejadas.

Para o desenvolvimento do Plano de Curso e serviços de administração, há salas específicas, todas devidamente equipadas.

O ambiente do Colégio favorece o trabalho pedagógico que compreende todas as atividades teórico-práticas desenvolvidas pelos profissionais do Curso Técnico em Meio Ambiente – Integrado ao Ensino Médio.

(...)

O acervo bibliográfico é condizente com o Curso de Educação Profissional Técnico em Meio Ambiente – Integrado ao Ensino Médio, com títulos para todas as disciplinas do currículo do curso. Há também periódicos, revistas, panfletos e fitas de vídeo diversas, todos relacionados ao Curso.

O Colégio possui ainda, em outros ambientes, materiais e equipamentos diversos, como: retroprojetor, televisores, vídeos cassete, aparelho de som, episcópio, computadores, impressoras e DVDs, os quais estão disponíveis aos alunos e professores do Curso.

O Colégio apresenta em suas instalações um laboratório, com materiais e equipamentos próprios que atendem às necessidades dos alunos e professores quanto às finalidades pedagógico-educativas do Curso Técnico em Meio Ambiente.

No Laboratório de Informática PARANADIGITAL há 20 computadores, 08 impressoras, sendo 03 a jato de tinta, 02 matriciais e 03 a laser e outros materiais próprios, como: mesas, cadeiras, quadro branco, armário, balcão, disquetes, Cds, caixas de toner, etc.

Laudo Conclusivo do Perito

ESTABELECIMENTO DE ENSINO: Colégio Estadual Barbosa Ferraz – Ensino Médio, Normal e Profissional

MUNICÍPIO: Ivaiporã

ASSUNTO: Reconhecimento do Curso Técnico em Meio Ambiente – Integrado ao Meio Ambiente.

Para o Reconhecimento do Curso Técnico em Meio Ambiente – Integrado ao Ensino Médio, do Colégio Estadual Barbosa Ferraz – Ensino Médio, Normal e Profissional, localizado no município de Ivaiporã, eu **Sergio Cecere**, RG nº 4.989.510-0, Engenheiro Florestal, pela Universidade Federal de Lavras, emito o presente Laudo Conclusivo, após vistoria, nas instalações do Colégio citado, quanto ao demonstrativo dos Recursos existentes para suporte ao Curso Técnico em Meio Ambiente – Integrado ao Ensino Médio.

I – Da Verificação nos Materiais e Equipamentos

A Biblioteca do Colégio possui instalações adequadas, com mobiliário e acervo bibliográfico atualizado, oferecendo condições de atendimento às exigências



PROCESSO N.º 183/2009

específicas das áreas do curso. O acervo bibliográfico é condizente com o currículo e há títulos para todas as disciplinas do curso, suficientes para a demanda de alunos.

Há computadores com acesso à INTERNET, impressora, Retroprojeto, DVDs, Televisores, Vídeo Cassete, Mimeógrafo, fitas de vídeo, revistas especializadas referentes ao curso, todos disponíveis aos alunos e professores.

A instituição apresenta em suas instalações um laboratório com materiais e equipamentos próprios, disponíveis aos alunos e professores quanto às finalidades pedagógico-educativas do Curso, utilizado também pelos professores de Física, Química e Biologia.

Há também Laboratório de Informática do PARANADIGITAL com materiais e equipamentos próprios, atendendo às necessidades dos professores e alunos do Curso Técnico em Meio Ambiente – Integrado ao Ensino Médio.

As demais instalações do Colégio são adequadas, com ambientes amplos, arejados e possui equipamentos necessários para o normal funcionamento do Curso.

II – Dos Aspectos Qualitativos e Pedagógicos do Plano de Curso

O Plano de Curso do curso Técnico em Meio Ambiente contempla as exigências da Deliberação 09/06-CEE e há em sua estrutura aspectos relevantes para a formação dos alunos e atuação junto ao mundo do trabalho. Apresenta as características do curso, objetivos, perfil profissional do aluno, plano de formação docente e processo avaliativo coerente, que considera o aluno em sua totalidade.

A carga horária total do curso é adequada e coerente com as disciplinas, ementas e conteúdos dando aos professores espaço para a integralização dos fundamentos teóricos e a prática.

Há no Plano de Curso integração entre o setor produtivo e os alunos através de atividades diversas, entre elas palestras, seminários, visitas técnicas e pesquisas que proporcionam aos alunos um contato direto com o setor em que irão atuar.

Os recursos pedagógicos e tecnológicos disponíveis na instituição atendem às necessidades do processo educativo.

Em decorrência da vistoria realizada, apresento ***Lauda Conclusivo Favorável ao Reconhecimento do Curso Técnico em Meio Ambiente – Integrado ao Ensino Médio***, no Colégio Estadual Barbosa Ferraz – Ensino Médio, Normal e Profissional, do município de Ivaiporã, por entender que há condições significativas para o solicitado.

4 - Parecer DET/SEED

Pelo parecer n.º 61/09-DET/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para a renovação do reconhecimento do referido Curso.

Com relação a ressalva do Relatório do Corpo de Bombeiros consta à folha 182 o protocolo n.º 9.952.906 solicitando providências à mantenedora.



PROCESSO N.º 183/2009

II – VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto, somos pelo Reconhecimento do Curso Técnico em Meio Ambiente – Área Profissional: Meio Ambiente – integrado ao Ensino Médio, regime de matrícula anual, carga horária de 3.633 horas, período mínimo de integralização de quatro anos, 40 vagas, presencial do Colégio Estadual Barbosa Ferraz – Ensino Médio, Normal e Profissional no Município de Ivaiporã, mantido pelo Governo do Estado do Paraná conforme o estabelecido no parágrafo único no art. 32 da Deliberação nº 09/06-CEE/PR.

Determina-se à mantenedora que no prazo de 180 (cento e oitenta) dias informe à este Conselho/PR as providências adotadas referentes à ressalva apontada no presente Parecer.

Encaminhe-se:

a) o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de Reconhecimento;

b) o presente processo ao Estabelecimento de Ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

Após o ato de reconhecimento o referido curso estará inserido no Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança.

Recomenda-se ao Estabelecimento de Ensino tomar as devidas providências quanto ao registro no Programa SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica, conforme o estabelecido na Deliberação nº 04/08-CEE/PR.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.

Curitiba, 06 de maio de 2009.

Presidente do CEE

Presidente da CEB